



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.309, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliações das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude, e nomeia os seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.617/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria 11.013, de 12 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: RAFAEL INÁCIO DE SILVA;

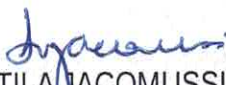
II – membros:

- a) ALINE SUZAN DOS SANTOS - titular;
- b) GUIRLAN FERREIRA DA SILVA - titular;
- c) ANDERSON FERREIRA DA SILVA - titular;
- d) RODRIGO HERNANDES RODRIGUES - titular;
- e) DULCINÉIA PAULINO OLIVEIRA - suplente;
- f) CECÍLIA AUXILIADORA BEDESCHI DE CAMARGO - suplente." (NR)

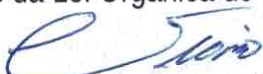
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.246, de 17 de maio de 2019.

Município de Mauá, em 8 de outubro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete